



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 411/22 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de março de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde;

o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022);

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

a Resolução nº 589/14 – CIB/RS, que aprova a Linha Estadual de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade;

a Deliberação nº 01/2022 – CIR 15/Caminho das Águas/2ª CRS, que aprova a indicação do Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, para habilitação na Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade e suas respectivas referências;

a Deliberação nº 008/2022 – CIR 17 Planalto/6ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para esta Região de Saúde na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

a Deliberação nº 006/2022 – CIR 18 Araucárias/6ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para esta Região de Saúde na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

a Deliberação nº 005/2022 – CIR 19 Botucaraí/6ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para esta Região de Saúde na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

a Deliberação nº 17/2022 – CIR 20 Rota da Produção/15ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para a 15ª CRS na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

o Relatório da Vigilância Sanitária da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, concluindo que o estabelecimento está apto a realizar a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

a documentação constante no processo nº 18/2000-0086232-1;  
a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de  
21/12/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação do Hospital Santo Antônio Tenente Portela, CNES 5384117, do município de Tenente Portela, ao Ministério da Saúde, para habilitação na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

**Parágrafo Único** – O custeio desta habilitação (Anexo I desta Resolução) será oriundo do orçamento do Ministério da Saúde, componente FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação no montante de R\$1.615.463,10/ano (Um milhão, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

**Art. 2º** - Quando habilitado, o Hospital será referência para os municípios da 2ª CRS, da 6ª CRS e da 15ª CRS, totalizando 1.016.369 habitantes (Anexo II desta Resolução).

**Art. 3º** - A Unidade de Saúde deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação do Gestor Estadual.

**Art.4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, alterando as referências pactuadas na Resolução nº 589/14 – CIB/RS.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 411/22 - CIB/RS**

Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade					
Quadro Descritivo de Impacto Financeiro					
Unidade de Saúde: Hospital Santo Antônio Tenente Portela - CNES 5834117					
Município: Tenente Portela/RS					
NÚMERO DE CIRURGIA PROPOSTAS pelo gestor local (mês)	15				
<b>PROCEDIMENTOS</b>	Quantidade para realizar 1 cirurgia	Valor Procedimento	Impacto Mês	Impacto Ano	
Pré - APAC (1 acompanhamento)	1,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
Pós - APAC de continuidade (8 acompanhamentos) *	8,00	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	
Gastroplastia com Derivação Intestinal	1,00	R\$ 4.350,00	R\$ 65.250,00	R\$ 783.000,00	
Grampeador Linear Cortante + (3 cargas)	1,00	R\$ 1.033,00	R\$ 15.495,00	R\$ 185.940,00	
Cargas para Grampeador Linear Cortante**	3,00	R\$ 254,00	R\$ 11.430,00	R\$ 137.160,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.717,00</b>	<b>R\$ 97.575,00</b>	<b>R\$ 1.170.900,00</b>	
<b>PROCEDIMENTOS - Plástica Reparadora</b>	%	Valor Procedimento	Valor Proporcional	Impacto Mês	Impacto Ano
Dermolipectomia Abdominal pós-cirurgia bariátrica	30%	R\$ 862,35	R\$ 258,71	R\$ 3.880,58	R\$ 46.566,90
Dermolipectomia Abdominal Circunferencial pós-cirurgia bariátrica	70%	R\$ 1.052,20	R\$ 736,54	R\$ 11.048,10	R\$ 132.577,20
Dermolipectomia Crural pós-cirurgia bariátrica	40%	R\$ 862,35	R\$ 344,94	R\$ 5.174,10	R\$ 62.089,20
Dermolipectomia Braquial pós-cirurgia bariátrica	30%	R\$ 862,32	R\$ 258,70	R\$ 3.880,44	R\$ 46.565,28
Mamoplastia pós-cirurgia bariátrica	70%	R\$ 851,52	R\$ 596,06	R\$ 8.940,96	R\$ 107.291,52
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 32.924,18</b>	<b>R\$ 395.090,10</b>
<b>PROCEDIMENTOS - Exames</b>	% de aumento (incremento), Portaria nº 425/2013	Valor Tabela Sigtap sem incremento - SUS	Valor do aumento em R\$	Impacto Mês	Impacto Ano
Esofagogastroduodenoscopia	108%	R\$ 48,16	R\$ 52,98	R\$ 794,64	R\$ 9.535,68
Ultra-sonografia de abdômen total	121%	R\$ 67,86	R\$ 81,43	R\$ 1.221,48	R\$ 14.657,76
Ecocardiografia transtoracica	150%	R\$ 39,94	R\$ 59,91	R\$ 898,65	R\$ 10.783,80
Ultrassonografia doppler colorido (até 3 vasos)	165%	R\$ 39,60	R\$ 63,36	R\$ 950,40	R\$ 11.404,80
Prova de função pulmonar completa com broncodilatador (espirometria)	277%	R\$ 6,36	R\$ 17,17	R\$ 257,58	R\$ 3.090,96
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 274,85</b>	<b>R\$ 4.122,75</b>	<b>R\$ 49.473,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 134.621,93</b>	<b>R\$ 1.615.463,10</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 411/22 - CIB/RS**

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE								
QUADRO DESCRITIVO DE REFERÊNCIAS E IMPACTO FINANCEIRO								
MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO				POPULAÇÃO REFERENCIADA				IMPACTO FINANCEIRO
IBGE	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	CNES	REGIÃO DE SAÚDE	CRS	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	POPULAÇÃO ESTIMADA*	CUSTEIO/ANO
432140	TENENTE PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO TENENTE PORTELA	5384117	R15-CAMINHO DAS ÁGUAS	2º CRS	NORTE	1.016.369	R\$ 1.615.463,10
				R17-PLANALTO	6º CRS			
				R18-ARAUCÁRIAS				
				R19-BOTUCARAÍ	15º CRS			
*Fonte: IBGE - estimativas de população - Período 2021								